

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024
PROCESSO Nº 65/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. . Contratação de empresas visando apresentações artísticas nos “Desfiles de Páscoa” que integram o “Viva a Páscoa 2024”. O evento Viva a Páscoa 2024 será realizado em diversos locais da cidade de Santa Maria no mês de março de 2024. A Secretaria da Cultura objetiva a realização de dois desfiles temáticos de Páscoa, nos dias 23 e 30 de março de 2024, a serem realizados nos bairros Centro e Tancredo Neves.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art 74, II, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 A contratação das pessoas jurídicas se dará por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de apresentações artísticas para os Desfiles de Páscoa que se realizarão nos dias 23 e 30 de março de 2024, nos bairros Centro e Tancredo Neves. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O Viva a Páscoa de Santa Maria teve sua primeira edição em 2021, e, por ser um período de renovação e renascimento, o evento almejava a esperança de levar esse sentimento a todos os cantos de Santa Maria. A Prefeitura, por meio da Secretaria da Cultura, organizou a primeira edição do Viva a Páscoa, que, durante os quatro dias de evento, a população pode desfrutar de shows online, diretamente do palco do Theatro Treze de Maio, e de uma atração presencial dos Coelhoos pela Cidade, de trenzinho (essa atividade presencial ficou restrita às ruas centrais e aos pontos de vacinação em razão da pandemia de Covid-19). Dando continuidade aos festejos pascais, no ano de 2024 o evento Viva a Páscoa retoma sua realização comatividades musicais, artísticas e culturais. Tendo como ponto principal os Desfiles de Páscoa, ainda deve-se levar em conta que há a circulação da população que vem de outras regiões para contemplar os eventos promovidos pela região central do Estado. Fazendo eco aos Desfiles de Natal que foram realizados em 2023, o evento Viva a Páscoa 2024 tem expectativa de um grande público, o que incentiva a circulação de pessoas pelas regiões que sediarão os espetáculos e as demais intervenções artísticas organizadas na programação, o que torna inegável a ação como uma iniciativa de acesso e universalização da cultura proporcionada pelo evento e sua qualificada programação em nosso Município. Ademais, a Constituição Federal prevê em seu art. 215 “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 Contratação das pessoas jurídicas:- Beatriz Fonseca Isaia - Danças (Naobi), CNPJ: 11.718.487/0001-69; - Associação dos Amigos da Banda Marcial Manoel Ribas, CNPJ: 94.445.699/0001-47; - Vintage Dance Studio, CNPJ: 17.508.001/0001-44; - Garcia e Paim Ltda (Companhia Armazém), CNPJ: 09.435.195/0001-77. Considerando que os referidos artistas demonstraram possuir, através da apresentação de documentos, a competência técnica necessária para realização das apresentações artísticas. Considerando que a escolha dos

artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente a opinião pública. Considerando a razão da escolha desses prestadores de serviço e a combinação das diferentes formas de arte e cultura, como teatro, dança e música, os participantes das mais diversas esferas se propõe a levar cerca de 185 (cento e oitenta e cinco) artistas por desfile, divididos em alas, sendo: Ala dos Coelho e seus Amigos, Ala dos Marshmallows, Ala dos Biscoitos de Gengibre, Ala dos Ovos de Páscoa, Ala da Banda Marcial Manoel Ribas (com pelotão de bandeiras e corpo coreográfico), Ala da Coelholândia e o Reino dos Doces e alegorias como o dindinho decorado. Considerando que as empresas selecionadas possuem consagração da opinião pública e crítica especializada, com o público gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que os artistas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento do "Viva a Páscoa 2024".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Considerando que as contratações se darão por meio de Inexigibilidade de Licitação, foram solicitadas as Notas Fiscais emitidas pelas pessoas jurídicas, onde pode-se observar o preço praticado para outros eventos de mesma similaridade, conforme anexado aos autos do Processo.

Contratação de apresentações musicais e artísticas, modelo "show posto", nos seguintes quantitativos:

Dados do Contratado	Ala	Valor
Beatriz Fonseca Isaia - Danças (Naobi) CNPJ: 11.718.487/0001-69	Ovos de Páscoa	R\$ 12.000,00
Assoc. dos Amigos da Banda Marcial Manoel Ribas CNPJ: 94.445.699/0001-47	Banda Marcial Manoel Ribas	R\$ 5.000,00
Vintage Dance Studio 17.508.001/0001-44	Coelholândia e o Reino dos Doces	R\$ 50.000,00
Garcia e Paim Ltda. (Companhia Armazém) CNPJ: 09.435.195/0001-77	Coelho e seus Amigos	R\$ 60.000,00
Garcia e Paim Ltda. (Companhia Armazém) CNPJ: 09.435.195/0001-77	Marshmallow	R\$ 40.000,00
Garcia e Paim Ltda. (Companhia Armazém) CNPJ: 09.435.195/0001-77	Biscoitos de Gengibre	R\$ 40.000,00

5.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item anterior.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Cultura

Solicitação nº.166/2024

Projeto Atividade: 2077

Elemento de Despesa: 33.90.39.22

Recurso: 2500

ANEXOS AO PROCESSO:

ETP;

Termo de Referência;

Orçamentos;

Documentos dos fornecedores;

Pesquisa em notas fiscais.